

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA
SENHORA DIRETORA
Márcia Regina Barrelli

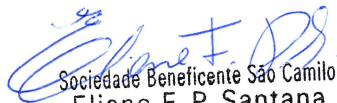
A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil Jardim Itaguaçu, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **FEVEREIRO/2019**, sendo:


Per capita	R\$96.868,32 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Aluguel	R\$0,00
IPTU	R\$0,00
TOTAL	R\$96.868,32 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Referente ao atendimento de **154** crianças na faixa etária de 1 (um) à 3 (três) anos, sendo **44** crianças de Berçário, do no **CEI Jardim Itaguaçu**, localizado na Av. General Penha Brasil nº 2.720, Bairro Jardim dos Francos, CEP.: 02673-000.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.


Sociedade Beneficente São Camilo
Eliane F. P. Santana
Diretora
RG. 26212403-8 CPF. 322133238-60


Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional